



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Parecer Comitê de Ensino nº 18/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalvas, do Projeto de Ensino Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem animal (PPOA)

Interessado: Marcelo Notti Miranda

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 22/6/2023, emite-se este parecer aprovando, com ressalvas, o Projeto de Ensino “Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem animal (PPOA)”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o referido Projeto de Ensino, desde que atenda às ressalvas a seguir escritas, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação dos itens apresentados a seguir:

- no item que estabelece “Local (is) e horários da realização /execução da proposta: Setor de agroindústria. 3ªfeira: 8.00-12.00; 5ªfeira: 9.00-10.00 (atividade teórica-livre / avaliação, estudos e revisão de literatura) e 5ªfeira: 16.00-17.00h (agroindústria / atividade prática com alunos)”: retirar os horários que o professor coordenador estará em sala de aula, pois as atividades do projeto de ensino não podem ser realizadas no mesmo horários de aulas;

- no item “identificação da equipe” / “categoria de participação”: confirmar se os estudantes relacionados são colaboradores ou se são público-alvo. Se forem colaboradores, apontar esta condição no lugar dos termos “discentes e turmas”. Se forem público-alvo, retirar os nomes dos estudantes relacionados e colocar os nomes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

desses participantes oportunamente nos relatórios parcial e final, para fins de certificação ao final da execução do Projeto;

- corrigir erros ortográficos diversos que constam no texto do Projeto;
- no item “cronograma de atividades do Projeto”: alterar o início de fevereiro/2023 para março/2023, em decorrência da data do protocolo;
- no item “desenvolvimento”: descrever, no segundo parágrafo, como se dará a atuação dos estudantes em sala de aula, em decorrência de o texto não estar claro.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 22 de junho de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor
Marcelo Notti Miranda
Coordenador de Projeto de Ensino
NESTA